

SÃO JOSE S/A - AGRICOLA E PASTORIL

CNPJ/MF nº. 44.423.259/0001-10 NIRE JUCEMAT 5130000270-1

ATA DA ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA E EXTRAORDINÁRIA DE 25 DE MAIO DE 2020

1. DATA, HORA E LOCAL: Aos 25 de Maio de 2020, às 9:30 horas, na Avenida Historiador Rubens de Mendonça, nº 1756, Bairro Alvorada, sala 511, CUIABA, CEP 78.048-000, Estado de Mato Grosso.
2. CONVOCAÇÃO: Edital de Convocação publicado no Diário Oficial do Estado do Mato Grosso nos dias 27, 28 e 29 de Maio de 2020, e no jornal Folha do estado nos dias 01,02 e 03 de Junho de 2020.
3. PUBLICAÇÕES: Relatório Anual da Administração, Demonstrações Financeiras relativas ao exercício social findo em 31/12/2019, acompanhadas das Notas Explicativas.
4. MESA: Presidente: INACIO COELHO LEMOS; Diretor: DACIO COELHO LEMOS.
5. PRESENÇA: Presentes acionistas representando 100,00% do capital social votante e total da Companhia, conforme assinaturas constantes do "Livro de Registro de Presença de Acionistas". Presentes, ainda, integrantes do Conselho de Administração, do Conselho Fiscal, do Comitê de Auditoria Estatutário da Companhia e o Sr^o. MARIA IGNES LEMOS CHAGAS, representante dos auditores independentes da SÃO JOSE S/A-AGRICOLA E PASTORIL.
6. ORDEM DO DIA: A - Assembleia Geral Ordinária, para deliberação das seguintes matérias: (1)Tomar as contas dos Administradores e examinar, discutir e votar as demonstrações financeiras relativas ao exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2019; (2) Deliberar sobre a proposta da Administração relativa ao resultado do exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2019; (3) Deliberar sobre dividendos; (4) Eleger os membros do Conselho de Administração da Companhia para mandato até a próxima Assembleia Geral Ordinária; (5) Eleger o Presidente do Conselho de Administração, nos termos do artigo 19 do Estatuto Social; (6) Fixar a remuneração global anual dos Administradores da Companhia para o exercício social de 2020;

A - Na Assembleia Geral Ordinária:

ITEM 1 DA ORDEM DO DIA: Tomar as contas dos Administradores e examinar, discutir e votar as demonstrações financeiras relativas ao exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2019.

Os acionistas aprovaram, por unanimidade dos presentes, as contas dos Administradores, o Relatório da Administração, o Balanço Patrimonial, as Demonstrações Financeiras e o Parecer dos Auditores Independentes relativos ao exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2019, tais como publicados no Diário Oficial do Estado de Mato Grosso e no jornal DA GAZETA.

ITEM 4 DA ORDEM DO DIA: Eleger os membros do Conselho de Administração da Companhia para mandato até a próxima Assembleia Geral Ordinária.

Os acionistas aprovaram, por maioria dos presentes, a eleger as pessoas a seguir qualificadas para comporem os cargos de membros do Conselho de Administração da Companhia, todos com mandato até a realização da próxima Assembleia Geral Ordinária da Companhia, em 2021: TELMA DINIZ PEREIRA, DIRETOR PRESIDENTE com 50% (CIQUENTA POR CENTO) das cotas de capital, brasileira, solteira, empresária, portadora da Cédula de Identidade RG nº 42427113 SSP/GO e inscrito no CPF/MF sob o nº 909.104.601-59; residente e domiciliado na Rua F, Nº 155, bairro Areão, Cidade de Cuiabá/MT, CEP 78010-325, PAULO HENRIQUE BATISTA DE SOUZA, VICE-RESIDENTE; com 50% (CINQUENTA POR CENTO) das cotas de capital, brasileiro, solteiro, portador da Cédula de Identidade nº 06351061470 DETRAN/MT e inscrito no CPF/MF sob o nº. 028.365.771-50;

EDIVALDO SILVA E SOUZA, brasileiro, divorciado, empresário, portador da Cédula de Identidade nº 00554947703 DETRAN/MT e inscrito no CPF/MF sob o nº 277.154.421-00, residente e domiciliado na Avenida Vereador Juliano Costa Marques, nº 369, Apartamento 2303, Torre Flora Pantanal 2, Jardim Aclimação, CEP 78050-253, nesta cidade de Cuiabá estado de Mato Grosso-MT, será eleito como Conselheiro, estando devidamente atendido o percentual mínimo exigido em referido Regulamento e no Estatuto Social da Companhia.

Os Conselheiros ora eleitos: (a) declararam, sob as penas da lei, que cumprem todos os requisitos previstos no Artigo 147 da Lei das Sociedades por Ações, na Instrução CVM 367/02 e no Artigo 18 do Estatuto Social da Companhia, para a sua investidura como membros do Conselho de Administração da Companhia; (b) tomarão posse e serão investidos em seus cargos mediante: (i) assinatura de Termo de Posse lavrado no Livro de Atas de Reuniões do Conselho de Administração da

Companhia, nos termos do artigo 149 da Lei das Sociedades por Ações; (ii) Declaração de Desimpedimento, para os fins do artigo 147 da mesma Lei e do Artigo 2º da Instrução CVM nº 367/02.

.ITEM 5 DA ORDEM DO DIA: Eleger o Presidente do Conselho de Administração, nos termos do artigo 19 do Estatuto Social.

Fica aprovada pela maioria dos presentes, a eleição do Srª. TELMA DINIZ PEREIRA para o cargo de Presidente do Conselho de Administração, nos termos do artigo 19 do Estatuto Social da Companhia.

ITEM 7 DA ORDEM DO DIA: Eleger os membros do Conselho Fiscal da Companhia para mandato até a próxima Assembleia Geral Ordinária, bem como deliberar sobre a respectiva remuneração.

Os acionistas aprovaram, por maioria dos presentes, a manutenção da instalação do Conselho Fiscal da Companhia, sendo eleitos para compor o referido Conselho, com mandato até a próxima Assembleia Geral Ordinária, em 2021, a pessoa do senhor EDIVALDO a seguir qualificado: (i) como titular, o Sr. EDIVALDO SILVA E SOUZA, brasileiro, divorciado, empresário, portador da Cédula de Identidade nº 00554947703 DETRAN/MT e inscrito no CPF/MF sob o nº 277.154.421-00.

B - Na Assembleia Geral Extraordinária:

ITEM 11 DA ORDEM DO DIA: Ajustar a competência do Conselho de Administração da Companhia no que se refere a aprovação de propostas de eleição ou destituição de Diretores.

"Artigo 24 - A Diretoria tem todos os poderes para praticar os atos necessários à consecução do objeto social, por mais especiais que sejam, inclusive para alienar e onerar bens, renunciar a direitos, transigir e acordar, observadas as disposições legais ou estatutárias pertinentes e as deliberações tomadas pela Assembleia Geral e pelo Conselho de Administração. Compete-lhe administrar e gerir os negócios da Sociedade, especialmente:

(...)

III. aprovar proposta de eleição ou destituição dos Diretores de sociedades controladas direta ou indiretamente pela Sociedade."

PARAGRAFO ÚNICO: por unanimidade, fica deliberado que as assinaturas sempre serão em conjunta de duas.

ITEM 12 DA ORDEM DO DIA: Alterar e consolidar os termos do Estatuto Social da Companhia, para consubstanciar as matérias deliberadas e aprovadas na Assembleia Geral.

Os acionistas aprovaram, por unanimidade, a alteração e consolidação dos termos do Estatuto Social da Companhia, para consubstanciar as matérias deliberadas e aprovadas nesta Assembleia Geral.

ITEM 13 DA ORDEM DO DIA: Deliberar sobre o jornal a serem publicadas as demonstrações financeiras da Companhia e suas sociedades controladas.

Os acionistas aprovaram, por unanimidade dos presentes, a manutenção do jornal O Estado de Mato Grosso para a publicação das demonstrações financeiras da Companhia e das sociedades controladas direta ou indiretamente pela Companhia - além do Diário Oficial do Estado de Mato Grosso.

LAVRATURA E PUBLICAÇÃO: A unanimidade dos acionistas presentes aprovou a lavratura da ata na forma de sumário, bem como a sua publicação com a omissão das assinaturas dos acionistas presentes, conforme faculta o artigo 130, parágrafos 1º e 2º, da Lei das Sociedades por Ações.

ENCERRAMENTO: Nada mais havendo a tratar, encerrou-se a presente Assembleia pelo tempo necessário à lavratura desta ata no livro próprio, a qual, após lida e aprovada, foi assinada por todos os acionistas presentes.

Mesa: TELMA DINIZ PEREIRA

TELMA DINIZ PEREIRA

Superintendência da Imprensa Oficial do Estado de Mato Grosso
Rua Júlio Domingos de Campos - Centro Político Administrativo | CEP 78050-970 | Cuiabá, MT

Código de autenticação: ea90f1b2

Consulte a autenticidade do código acima em https://homolog.iomat.mt.gov.br/legislacao/diario_oficial/consultar